



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 3.118, de 17 de Julho de 2017

[www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/patrocinio\\_paulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/patrocinio_paulista)

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1997

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Poder Legislativo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....     | 2 |
| Portarias .....                | 2 |
| <b>Poder Executivo</b> .....   | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....     | 3 |
| Portarias .....                | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/patrociniopaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/patrociniopaulista)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista**

CNPJ 45.318.185/0001-15

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro

Telefone: (16) 3145-9910

Site: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Patrocínio Paulista**

CNPJ 50.486.778/0001-20

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1138 – Centro

Telefone: (16) 3145-1283

Site: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Patrocínio Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/patrociniopaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/patrociniopaulista)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

Conforme Lei nº 3.118, de 17 de julho de 2017

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1997

Página 2 de 4

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### Câmara Municipal de Patrocínio Paulista - Estado de São Paulo -

#### PORTARIA Nº 002/2026

#### ALTERA O ANEXO III DA PORTARIA Nº 001/2026

**CARLOS ADRIANO CHIMELO**, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Acordo Individual de compensação e distribuição da jornada apresentado pelo servidor **GABRIEL NAGY NASCIMENTO**, Controlador Interno, em 25 de agosto de 2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Fica alterado o ANEXO III – HORÁRIO DO SERVIDOR**, da Portaria nº 001/2026, exclusivamente quanto ao horário de trabalho do servidor **GABRIEL NAGY NASCIMENTO**, Controlador Interno, que passa a vigorar com a seguinte jornada:

#### **GABRIEL NAGY NASCIMENTO**

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

Segunda e quinta-feira: das 11h30 às 17h30.

Terça e quarta-feira: das 11h30 às 15h30.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 001/2026 e de seu Anexo III que não conflitarem com a presente alteração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio Paulista, 09 de setembro de 2026.

  
**CARLOS ADRIANO CHIMELO**  
Presidente da Câmara Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

Conforme Lei nº 3.118, de 17 de julho de 2017

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1997

Página 3 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 2.666/26, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

**- dois mil, seiscentos e sessenta e seis -**

***“Versando sobre a nomeação de servidores aprovados em Processo Seletivo nº 01/2024.”***

**Mário Marcelo Carraro Bertelli**, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas, e

**Considerando**, os Processos Administrativos nº 1461/26 e 1739/26.

#### **- R E S O L V E -**

**Artigo 1º.** Fica nomeado o servidor público municipal aprovado no Processo Seletivo nº 01/2024, **Eduardo Luiz de Souza Negrão**, portador do CPF. nº 134.....21, no cargo de **Auxiliar Administrativo Nível I Substituto**, em 08 de setembro de 2026.

**Artigo 2º.** Fica nomeada a servidora pública municipal aprovada no Processo Seletivo nº 01/2024, **Fabiana Mendes Gonçalves**, portadora do CPF. nº 333.....20, no cargo de **Professora de Educação Básica I Substituta**, em 09 de setembro de 2026.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para as respectivas datas de nomeação.

Patrocínio Paulista, 10 de setembro de 2026.

**Mário Marcelo Carraro Bertelli**

**Prefeito Municipal**

Esta Portaria acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 10 de setembro de 2026.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**

**Secretária do Executivo**

#### **PORTARIA Nº 2.667/26, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

**- dois mil, seiscentos e sessenta e sete -**

***“Dispõe sobre a composição do Grupo Gestor Local - GGL do Programa BPC na Escola, no Município de Patrocínio Paulista.”***

**Mário Marcelo Carraro Bertelli**, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas, e

**Considerando**, a Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, que instituiu o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - Programa BPC na Escola;

**Considerando**, a Portaria Interministerial nº 1, de 12 de março de 2008, especialmente seu art. 6º, que dispõe sobre a constituição do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola;

**Considerando**, a Portaria Interministerial nº 1.205, de 8 de setembro de 2011, que estabelece procedimentos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

Conforme Lei nº 3.118, de 17 de julho de 2017

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1997

Página 4 de 4

relacionados à adesão e operacionalização do Programa BPC na Escola;

**Considerando**, a necessidade de promover a articulação intersetorial entre as políticas públicas de Assistência Social, Educação e Saúde, visando ao acompanhamento e monitoramento das ações do Programa BPC na Escola e à identificação e superação das barreiras que dificultem o acesso e a permanência na escola dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC;

**Considerando**, o Memorando nº 1.148/26.

### - R E S O L V E -

**Artigo 1º.** Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor o **Grupo Gestor Local - GGL do Programa BPC na Escola**, no âmbito do Município de Patrocínio Paulista:

#### **I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

a) Titular: Simone de Lima Neves Assis - Coordenadora da Proteção Social Básica - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;

b) Suplente: Adriana Cristina Alves Batista - Coordenadora da Proteção Social Especial.

#### **II - Secretaria Municipal de Educação:**

a) Titular: Diana Aparecida dos Santos - Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação;

b) Suplente: Maria Olívia Coimbra de Oliveira Mendes - Assessora de Administração Escolar Municipal.

#### **III - Secretaria Municipal de Saúde:**

a) Titular: Kátia dos Reis Karam - Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde;

b) Suplente: Fabiana Burgo Rodrigues - Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde

**Artigo 2º.** Fica designada a servidora **Simone de Lima Neves Assis** para exercer a função de **Coordenadora do Grupo Gestor Local - GGL do Programa BPC na Escola**.

**Artigo 3º.** O Grupo Gestor Local terá por finalidade promover a articulação intersetorial entre as políticas de Assistência Social, Educação e Saúde, bem como acompanhar e monitorar as ações do Programa BPC na Escola no Município, especialmente aquelas destinadas à identificação e superação das barreiras que dificultem o acesso e a permanência na escola dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

**Artigo 4º.** Os representantes suplentes substituirão os respectivos titulares em suas ausências e impedimentos.

**Artigo 5º.** Os órgãos representados deverão colaborar, no âmbito de suas respectivas competências, para a execução, acompanhamento e monitoramento das ações do Programa BPC na Escola.

**Artigo 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio Paulista, 10 de setembro de 2026.

**Mário Marcelo Carraro Bertelli**

**Prefeito Municipal**

Esta Portaria acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 10 de setembro de 2026.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**

**Secretária do Executivo**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7d1e-d2d9-27fe-a9c3-92



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista (SP), Edição nº 1997, ano X, veiculado em 10 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PATROCINIO PAULISTA (CNPJ 45318185000115) em 10/09/2026 às 17:00:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7d1e-d2d9-27fe-a9c3-92>